



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 – CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016

Dispõe sobre a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

Ginaldo Cardoso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

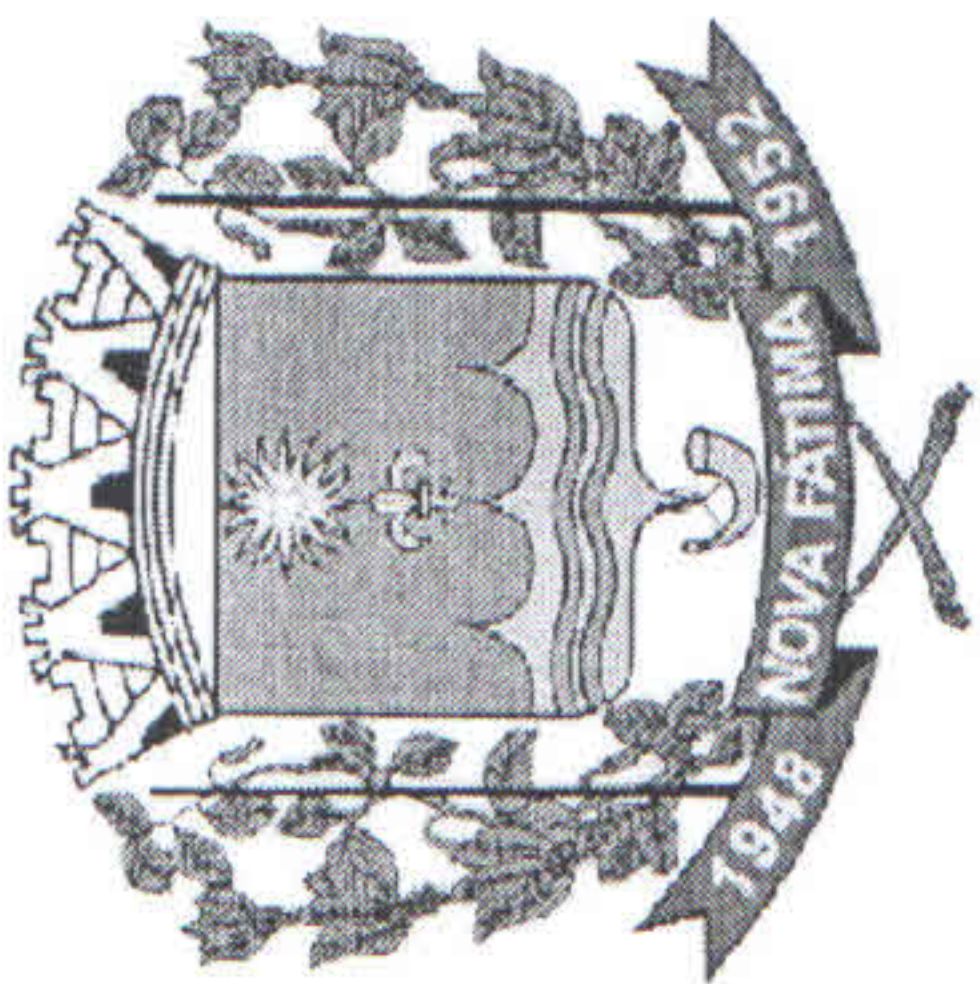
DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido na forma do anexo I, integrante deste Decreto, o Instrumento da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Durante a execução do orçamento do exercício de 2016, se verificando que o comportamento da despesa poderá efetuar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2016.

GINALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício de 2016
Cronograma Financeiro por Fontes

ANEXO I

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes	164.183,33	164.183,33	164.183,33	164.183,33	164.183,34	164.183,34	985.100,00
100 FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	164.183,33	164.183,33	164.183,33	164.183,33	164.183,34	164.183,34	985.100,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
100 FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Resultado Orçamentário	- 169.183,33	- 169.183,33	- 169.183,33	- 169.183,33	- 169.183,34	- 169.183,34	- 1.015.100,00
Resultado	- 169.183,33	- 169.183,33	- 169.183,33	- 169.183,33	- 169.183,34	- 169.183,34	- 1.015.100,00